CIRCULAR Nº 172/24

ASSUNTO: Adiamento do Estágio Nacional de 3 a 4 de Janeiro 2025

Odivelas, 30 de dezembro de 2024

Exmos. Senhores,

Dado aos constrangimentos no processo de revalidação dos atletas no decorrer do período festivo e com a aproximação da data do estágio de 3 a 4 de janeiro, de forma a evitar qualquer problema ao nível de participações em eventos federativos, nomeadamente situações irregulares que decorram designadamente da falta de seguro desportivo válido, a Federação Portuguesa de Judo vem informar do adiamento da realização do mencionado estágio para data a informar em breve, via circular. Aproveitamos para alertar todos os clubes, treinadores, atletas, árbitros, e restantes agentes desportivos, da necessidade de regularizarem as suas revalidações para o ano de 2025, caso contrário não poderão participar em qualquer evento oficial da FPJ e/ou em representação da FPJ.

Com os melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Joaquim Sérgio Pina